

**RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA
1º SEMESTRE DE 2009****INTRODUÇÃO**

As atribuições e responsabilidades do COMITÊ DE AUDITORIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL estão basicamente definidas na Resolução nº 3.198, de 27.05.2004, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 3.416, de 24.10.2006, ambas do Conselho Monetário Nacional, e suas atividades orientam-se por plano de ação, aprovado pelo Conselho de Administração.

Entre outras funções, incumbe-lhe avaliar a qualidade das demonstrações contábeis, com destaque para a verificação da aplicação das práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como aferir a efetividade das auditorias independente e interna e dos sistemas de controle interno da instituição, com ênfase no cumprimento do disposto na Resolução nº 2.554, de 24.09.1998, também do Conselho Monetário Nacional.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Como forma de contribuir para a melhoria dos padrões de governança corporativa, o Comitê manteve a política de relação aberta e cooperativa com os gestores, nos diversos níveis, com os auditores interno e independente e com o Conselho de Administração, a quem, quando demandado, prestou assessoramento. À sua vez, o referido Conselho exerceu sistemático e efetivo acompanhamento das atividades desenvolvidas pela CAIXA.

Por força da natureza das atribuições que lhe são conferidas, o Comitê emprestou ênfase aos debates e análises com as áreas de controle interno, de gerenciamento de riscos, de contabilidade e tributos, de tecnologia e equipes da auditoria interna e independente. Cuidou de conferir, nessas ocasiões, a consistência e a efetividade das respectivas atribuições, em especial quanto à proteção patrimonial, confiabilidade e tempestividade dos registros e demonstrações contábeis.

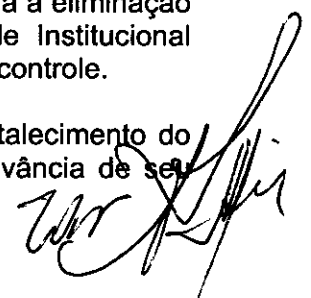
Manteve-se atento, igualmente, às ações iniciadas ou concluídas, com vistas ao atendimento de comandos legais e regulamentares e de recomendações contidas em relatórios anteriores, e procurou conhecer novos apontamentos oriundos de órgãos de fiscalização externa e das auditorias e o tratamento a eles dispensado.

CONCLUSÕES

O COMITÊ DE AUDITORIA DA CAIXA, com base no resultado dos trabalhos que desenvolveu, reafirma o entendimento de que a CAIXA conta com políticas e estratégias de gerenciamento de risco de liquidez, de mercado e de crédito compatíveis com a natureza e complexidade de suas atividades, não estando afastada, naturalmente, a necessidade de periódicas revisões.

Constantes e adequadas mudanças nas práticas e processos de controles internos respondem, em boa parte, pela melhoria no grau de desenvolvimento da CAIXA. Recentes medidas, em fase final de aprovação/implementação, aperfeiçoando mecanismos voltados para a eliminação ou mitigação de riscos, e o início do funcionamento do Comitê de Controle Institucional representam fatores que certamente contribuirão para robustecer o ambiente de controle.

A auditoria interna continuou a experimentar avanços e a contribuir para o fortalecimento do sistema de controles internos, de que é integrante. O reconhecimento da relevância de seu




papel e a necessidade de preservação de alto grau de efetividade embasam a busca de permanentes ajustes nas políticas e estratégias reitoras de suas atividades, com a finalidade de manter-se em faixa de sintonia com novos, desafiadores e dinâmicos contextos regulatórios e macroeconômicos.

O trabalho desenvolvido pela auditoria independente, em seus aspectos mais relevantes, comportou-se em padrão que se harmoniza com o porte e característica da CAIXA.

Em face do exposto, o Comitê de Auditoria recomenda a aprovação das demonstrações contábeis da Caixa Econômica Federal – data-base 30.06.2009 – elaboradas em conformidade com as normas legais e regulamentares, em especial o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e com as práticas contábeis adotadas no País.

Brasília (DF), de agosto de 2009



Adilson Rodrigues Ferreira
Presidente



João Acir Verle
Membro



José Carlos Monteiro Medeiros
Membro